



MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública.

2. ÁREA REQUISITANTE

ÓRGÃO REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Saúde	JAQUELINE SETTNY ROGATTI GENEROSO

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este documento destina-se a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO NOVO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME RESOLUÇÃO DA SESA Nº 452/2024 e 516/2024.

A Secretaria Municipal de Saúde, possui uma frota de veículos para transporte de passageiros usuários do Sistema Único de Saúde – SUS – para Tratamento Fora do seu Domicílio, são veículos de diferentes modelos e capacidade, para atender as mais diversas necessidades sempre que houver.

Em 12 de abril de 2024, foi publicada pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná a Resolução SESA nº 452/2024, que habilita municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para o Exercício de 2024/2025, onde em seu Anexo I, Nova América da Colina foi contemplado com um veículo utilitário no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Porém a Secretária da Saúde do Estado do Paraná confirmou através do e-protocolo nº21.673.411-4 E 22.045.1992, mais um valor de R\$100.000,00 da mesma resolução totalizando R\$200.000,00 (duzentos mil reais) portanto 02 veículos utilitário. A Resolução SESA nº516/2024, também habilita municípios a adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para o Exercício de 2024/2025, onde em seu Anexo I, Nova América da Colina foi contemplado com dois veículos utilitários no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cada



MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021/2024

O veículo utilitário será designado para transporte de membros das equipes, exames, vacinas e materiais de apoio da atenção primária.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, conforme quadro 01.

Quadro 01. Análise de compras similares

Considerando as contratações acima, não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da aquisição. Logo, podemos afirmar que o objeto deste estudo, pode ser gerenciado de maneira própria, em regime de autogestão, por meio de aquisição de patrimônio.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE.	PREFEITURA ATALAIA/PR	PREFEITURA DE RENASCENÇA/PR	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	ARAVEL CNPJ 35.445.821/0001-16	COLETTO 3R CNPJ 30.614.830/0004-12	OURICAR CNPJ 53.386.306/0001-94	SAMP FIAT CNPJ 78.066.800/0001-00	METRONORTE CNPJ 05.035.532/0001-88	MÉDIA ARITMÉTICA	TOTAL
1	VEICULO UTILITÁRIO	UNIDADE	4	R\$ 122.032,00	R\$ 127.848,33	R\$ 122.190,62	R\$ 125.000,00	R\$ 112.990,00	R\$ 129.990,00	R\$ 111.980,00	R\$ 149.990,00	R\$ 125.252,62	501.010,48

5. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

A Contratada deve cumprir os requisitos de habilitação exigidos na Lei nº 14.133/2021; poderão participar todos os interessados que estejam regularmente constituídos como pessoas jurídicas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto ora pretendido. O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021/2024

Para a contratação descrita neste poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão eletrônico, possibilitando ao município o cumprimento de suas obrigações com a secretaria de saúde, proporcionando transporte adequado de exames, vacinas e materiais de apoio as equipes de atenção primária e a ampliação dos serviços prestados pela vigilância sanitária.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Considerando o Município de Nova América da Colina, a demanda para as presentes necessidades, as quantidades a serem levadas em consideração estão descritas no Quadro 2.

Quadro 2: Estimativa de quantidade e valor de compra.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V UNI	V TOTAL
1	Veículo tipo pick-up fabricação nacional, cabine dupla, motor flex. Veículo 0 (zero) km. Motor mínimo 1.2, Transmissão manual; vidro e trava elétricos; ar condicionado de fábrica; airbags (passageiro e motorista), 05 (cinco) lugares, gancho para amarração de carga, protetor de caçamba e capota marítima, banco do motorista com ajuste de altura, direção hidráulica, freios abs, carga útil mínimo de 630 kg, sistema multimídia já instalado, rodas de aço mínimo aro 15. Cinto de Segurança para todos passageiros. Antena de Teto. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. O Veículo deverá obrigatoriamente ser entregue emplacado no nome da Prefeitura Municipal de Nova América da Colina ou Secretaria Municipal com todas as taxas de emplacamento e licenciamento inclusas	04	125.252,62	501.010.48

8. ESTIMATIVA DE VALORES

O valor estimado para a compra é de R\$ 501.010,48 (Quinhentos e um mil e dez reais e quarenta e oito centavos)

9. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO



MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021/2024

Trata-se de um único item, impossibilitando o parcelamento do objeto.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Há na Prefeitura de Nova América da Colina contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da contratação em referência pois contempla outros serviços/compras como: pneus, serviços de mecânica, motorista, lavagens, entre outros.

11. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A solicitação ora pretendida não consta no Plano de Contratação Anual devido está em execução.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Renovar a frota de veículos é essencial, uma vez que veículos novos oferecem mais eficiência, segurança e modernidade e reduz custos com manutenção, garantindo dessa forma otimização de sua utilização, minimizando o tempo de veículo imobilizado em oficina e assegurando um melhor aproveitamento do uso da frota.

Pretende garantir um melhor e mais rápido deslocamento dos usuários do secretaria, garantindo a médio/curto prazo um serviço de qualidade, sem atraso, da mesma maneira sem prejudicar os materiais no deslocamento.

13. IMPACTOS AMBIETAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Ao analisar o objeto deste estudo percebe-se que o mesmo não implica impactos ambientais relevantes.

14. ANÁLISE DE RISCOS

Falta de recursos orçamentários para contratação do objeto:

Probabilidade: BAIXA

	DANOS	IMPACTOS
1	Falta de Recursos Orçamentários para Aquisição, objeto desta Contratação.	Não conseguir efetivar a compra por falta de valores de contrapartida, ficando o valor a baixo dos valores dos veículos

Ausência de fornecedores habilitados para o fornecimento do objeto:



MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021/2024

Probabilidade: MÉDIA

	DANOS	IMPACTOS
1	Atraso ou não efetivação da Aquisição/Contratação.	Necessidade de Refazer o processo licitatório, causando assim atraso na contratação, entrega do veículo.

Descumprimento Contratual ou inexecução do processo licitatório:

Probabilidade: MÉDIA

	DANOS	IMPACTOS
1	Não efetivação do fornecimento do veículo, objeto desta Aquisição/Contratação.	Não realização das atividades que dependam deste veículo, objeto desta Contratação/Aquisição.
	Pedido de reequilíbrio financeiro logo no início da contratação/entrega dos materiais.	Atraso o fornecimento e na distribuição deste objeto, desabastecimento do centro de distribuição e consequentemente a não realização das atividades que dependem destes materiais.

15. INDICAÇÃO DE FISCAL E GESTOR

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput). Neste caso a fiscalização ficará sob responsabilidade do Senhor **Claudinei Costa** de acordo com a Portaria Municipal nº 05/2024.

O gestor do contrato será o Senhor Rodrigo de Oliveira David, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, com observância ao Art. 21º do Decreto Municipal nº 24/2023

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.



MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021/2024

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Nova América da Colina, 10 de julho de 2024

JAQUELINE SETTNY ROGATTI GENEROSO
Secretária Municipal de Saúde